Jornal Oficial
do Município de Areia de Baraúnas-PB

Criado pela Lei Municipal n.º 013/97 **quinta-feira, 08 de outubro de 2026** De 25 de abril de 1997.

PORTARIA Nº 107/2026

Designa os membros do Comitê Estratégico Municipal da Política Municipal de Alfabetização (Alfabetizar para Avançar) do Município de Areia de Baraúnas-PB e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AREIA DE BARAÚNAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 151/2026 que Institui o Comitê Estratégico Municipal da Política Municipal de Alfabetização (Alfabetizar para Avançar) do Município de Areia de Baraúnas-PB e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Areia de Baraúnas, pelo período de 02 anos:

REPRESENTAÇÃO	NOME	FUNÇÃO
Secretaria Municipal de Educação	Aline de Andrade Gomes	Secretária de Educação
Coordenação Municipal de Alfabetização	Joábia de Medeiros S. Lima	Articuladora Municipal CNCA.
Gestão Escolar	Maria de Fátima Palmeira Lino	Gestora Escolar
Equipe Técnico-Pedagógica	Lúbia Lafaete Barbosa S. Henrique	Coordenadora Pedagógica da Rede Municipal.
Professores Alfabetizadores	Gracilene Felix de Araújo Lima	Professora da Rede Municipal.
Conselho Municipal de Educação	José Warley Ferreira de Andrade	Coordenador Pedagógico e membro do CME.

Art. 2º Compete aos membros designados participar das reuniões, contribuir para o planejamento e acompanhamento das ações,estratégias e analisar os resultados educacionais e colaborar com a implementação e o monitoramento da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 3º A Coordenação do Comitê ficará sob responsabilidade de:

I – Coordenadora: Joábia de Medeiros Santos Lima - Articuladora Municipal.

II – Vice-Coordenadora: Lúbia Lafaete Barbosa S. Henrique - Coordenadora Pedagógica da Rede Municipal.

III – Secretário: José Warley Ferreira de Andrade- Coordenador Pedagógico e membro do CME.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Areia de Baraúnas,08 de outubro de 2026.

Antônio Gerônimo Duarte Macedo
Prefeito Constitucional